



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 27

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2017

ANO VI



SUMÁRIO

SECRETARIA GERAL	Capa
ASSESSORIA DA MESA	0125
TAQUIGRAFIA	0126
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	0130
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO	0130
ADVOCACIA GERAL	0134

SECRETARIA GERAL

ATO DA SECRETARIA GERAL Nº 003/SG/2017

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, com base no inciso XV do § 1º do Art. 15 do Ato nº 09/2015- MD/ALE, de 11 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer ponto facultativo em todos os setores da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, no dia 27 de fevereiro do corrente, em virtude dos festejos carnavalescos, retornando o expediente normal no dia 01 de março de 2017 (quarta-feira) às 8h.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se o Ato nº 002/SG/2017.

Gabinete da Secretaria Geral, 22 de fevereiro de 2017.

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL /ALE/RO

De acordo

DEP. MAURÃO DE CARVALHO
Presidente - ALE/RO

ASSESSORIA DA MESA

ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezessete, às quinze horas e trinta e quatro minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência do Senhor Deputado Lebrão – 1º Secretário; Secretariada pelo Senhor Deputado Jesuíno Boabaid; com as presenças dos Senhores Deputados Adelino Follador, Alex Redano, Anderson do Singeperon, Dr. Neidson, Edson Martins, Ezequiel Júnior, Geraldo da Rondônia, Jesuíno Boabaid, Lazinho da Fetagro, Lebrão, Luizinho Goebel, Marcelino Tenório, Maurão de Carvalho, Saulo Moreira, e da Senhora Deputada Rosângela Donadon; e ausências dos Senhores Deputados Aécio da TV, Airtton Gurgacz, Cleiton Roque, Hermínio Coelho, Jean Oliveira, Laerte Gomes, Léo Moraes, Ribamar Araújo e Só na Bença. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão extraordinária anterior foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passando-se à ORDEM DO DIA foi aprovado em segunda discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos: Projeto de Lei nº 555/17 de autoria do Poder Executivo – M 003 que “Dispõe sobre aporte de capital à Sociedade de Portos e Hidrovias – SOPH”. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar a presente sessão, o Senhor Presidente convocou sessão ordinária para o dia 21 de fevereiro de 2017, no horário regimental, às 15:00 horas. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretários da sessão. Plenário das Deliberações, às quinze horas e trinta e cinco minutos do dia quinze de fevereiro do ano dois mil e dezessete.

MESA DIRETORA

Presidente: MAURÃO DE CARVALHO
1º Vice-Presidente: EDSON MARTINS
2º Vice-Presidente: LAERTE GOMES

1º Secretário: EURÍPEDES LEBRÃO
3º Secretário: DR. NEIDSON
4ª Secretária: ROSÂNGELA DONADON

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - Carlos Alberto Martins Manvailer
Departamento legislativo - Huziel Trajano Diniz
Divisão de Publicações e Anais - Róbison Luz da Silva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 Porto Velho-RO

TAQUIGRAFIA

3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA

Em 15 de fevereiro de 2017

**Presidência do Sr.
LEBRÃO - 1º Secretário**

**Secretariado pelo Sr.
JESUÍNO BOABAID - Deputado**

(Às 14 horas e 59 minutos é aberta a Sessão)

DEPUTADOS PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Alex Redano (PRB), Anderson do Singeperon (PV), Dr. Neidson (PMN), Edson Martins (PMDB), Ezequiel Júnior (PSDC), Geraldo da Rondônia (PHS), Hermínio Coelho (PDT), Jesuíno Boabaid (PMN), Laerte Gomes (PSDB), Lazinho da Fetagro (PT), Lebrão (PMDB), Marcelino Tenório (PRP), Maurão de Carvalho (PMDB), Rosângela Donadon (PMDB) e Saulo Moreira (PDT).

DEPUTADOS AUSENTES: Aécio da TV (PP), Ailton Gurgacz (PDT), Cleiton Roque (PSB), Jean Oliveira (PMDB), Leo Moraes (PTB); Luizinho Goebel (PV), Ribamar Araújo (PR) e Só Na Bença (PMDB).

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Havendo número legal sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense declaro aberta a 3ª Sessão Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. Solicito ao Sr. Secretário que proceda a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Presidente) – Peço que seja dispensada a leitura da Ata da Sessão anterior, Sr. Presidente.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Está dispensada a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior e determino a sua publicação no Diário da Assembleia Legislativa.

Senhores e Senhoras Parlamentares, comunico que nesta Sessão estaremos realizando a eleição para os cargos dos membros titulares e suplentes para comporem o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, conforme dispõe o artigo 54 do Código de Ética e Decoro Parlamentar e para os cargos de Corregedor e Ouvidor Parlamentar com base no disposto no artigo 4º da Lei Complementar nº 730, de 30 de setembro de 2013.

Dizer aos senhores Deputados, que não há concorrentes, portanto, os nomes que estão aí para serem apreciados são os mesmos nomes que eu vou fazer a leitura agora.

Membros Efetivos: Deputado Jesuíno Boabaid; Deputado Léo Moraes; Deputado Marcelino Tenório; Deputado Laerte Gomes e Deputado Luizinho Goebel.

Suplentes: Deputado Lazinho da Fetagro, Deputada Rosângela Donadon e Deputado Dr. Neidson.

Esses são os candidatos agora para preencherem os cargos do 2º biênio.

O SR. LAERTE GOMES – Senhor Presidente, eu não sei se há legalidade nessa nova Sessão, de colocar, retornar a pauta o Projeto do Porto e fazer um apelo ao Deputado Jesuíno, para que tire o pedido de Vista.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Extraordinária, aí pode. Na Extraordinária.

O SR. LAERTE GOMES – Pode? A gente pode convocar outra Extraordinária, Senhor Presidente.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Outra Sessão.

O SR. LAERTE GOMES – Só para votar, que o pessoal do Porto ligou aqui e comunicou a gente...

O SR. JESUÍNO BOABAID – Com aquele acordo de encaminhar todos os documentos...

O SR. LAERTE GOMES – Com certeza, encaminhar todos os documentos, a gente votar essa matéria.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Já que existe o acordo, nós faremos uma nova Sessão Extraordinária.

Neste momento vamos dar início à eleição. Informamos que a eleição ocorrerá de forma globalizada, onde os nomes dos Parlamentares registrados serão votados conjuntamente, tanto para os cargos de membros titulares, como suplentes, ou seja, ocorrerá apenas uma votação abrangendo todos os nomes registrados.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda a chamada nominal dos Senhores Parlamentares para votação dos candidatos aos cargos, membros titulares e suplentes.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) – Proceda a chamada nominal.

CHAMADA NOMINAL

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- ausente
- Deputado Ailton Gurgacz	- ausente
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Anderson do Singeperon	- sim
- Deputado Cleiton Roque	- ausente
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Júnior	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim

- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Léo Moraes	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- ausente
- Deputada Rosângela Donadon	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Só Na Bença	- ausente

2ª CHAMADA

- Deputado Aécio da TV	- ausente
- Deputado Airton Gurgacz	- ausente
- Deputado Cleiton Roque	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Léo Moraes	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- ausente
- Deputado Só Na Bença	- ausente

O SR. LAERTE GOMES – Senhor Presidente, só fazer aqui um apelo aos colegas Deputados, que nós vamos ter mais uma Sessão ainda após esta Extraordinária para votar uma matéria de interesse do Governo.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - É a matéria que o Deputado Jesuíno pediu vista? Agradeço Vossa Excelência pela compreensão, pelo carinho com o nosso Governo.

O SR. LAERTE GOMES – O Deputado Jesuíno condicionou a votação num compromisso com a Liderança e com a Mesa, um compromisso com a Liderança de só liberar, mas, o Porto vai ter que encaminhar todas as informações. A matéria é de interesse do Porto, da população.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Com certeza. Mas agradecer Vossa Excelência por contribuir.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de ordem Presidente.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Pois não Deputado.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu também sou favorável, eu acho que tem que votar, mas eu sou favorável que privatize o Porto, eu acho que o que está dando prejuízo, nós não podemos, o Estado ficar injetando dinheiro quando a gente passa isso aí para a rede privada, eu tenho certeza que aquilo ali triplica e vai dá lucro. Então, Deputado Lazinho, tem certas coisas que a gente tem que despendar.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Vocês têm que vender tudo.

O SR. LAERTE GOMES – O Governo, Deputado Adelino, a sua visão é correta, o Governo já está preparando junto com o

BNDES algumas ações de privatização no Estado, dentre elas algumas empresas vão ser privatizadas, dentre essas empresas, o Porto.

O SR. ADELINO FOLLADOR – É porque, a questão não é menosprezar ninguém, mas, a burocracia é muito difícil e além da burocracia, a burocracia para licitar, se fosse privatizado, com certeza alguém já tinha dado um jeito, dava lucro aquilo ali e não precisava injetar dinheiro público lá. Então, eu acho que tem que ter regras, o Estado tem que fiscalizar, mas, tem que deixar o privado tocar, obrigado.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) – Eu vou proferir aqui o resultado. Com 15 votos favoráveis, 09 ausências e nenhum voto contrário, nenhuma abstenção.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Com 15 votos declaro eleito para os cargos de membros titulares e suplentes para comporem o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para o 2º biênio da 9ª Legislatura no período de 1º de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2019. Solicito ao senhor Secretário que proceda a leitura do Termo de Posse.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) – Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, às quinze horas e dez minutos, reuniram-se os Deputados Estaduais em Sessão Extraordinária da Terceira Sessão Legislativa Ordinária da Nona Legislatura, no Plenário de Deliberações, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Deputado Lebrão - 1º Secretário, para eleição e posse dos membros efetivos e suplentes do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, em consonância ao disposto no artigo 54 do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Assembleia Legislativa, para o 2º biênio da 9ª (nona) Legislatura. Após o processo de votação e diante da proclamação do resultado da eleição, o senhor Presidente declarou eleitos como membros efetivos os Deputados Jesuíno Boabaid, Léo Moraes, Marcelino Tenório, Laerte Gomes e Luizinho Goebel; suplentes os Deputados Lazinho da Fetagro, Rosângela Donadon e Dr. Neidson. Em seguida, após a leitura e assinatura deste Termo de Posse, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou-os empossados como membros efetivos e suplentes do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, para o 2º biênio da 9ª (nona) Legislatura, com mandato 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2019. Em firmeza, lavrou-se o presente Termo que, lido e achado conforme, segue assinado pelo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa e pelos Deputados empossados.

Plenário das Deliberações, 15 de fevereiro de 2017. Deputado Lebrão, 1º Secretário – ALE/RO.
Lido o Termo de Posse Presidente.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Convido os senhores Deputados eleitos para a assinatura do Termo de Posse.

Declaro empossados nos cargos de Membros Titulares e Suplentes do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para o

2º biênio da 9ª Legislatura no período de 1º de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2019, Excelentíssimos Senhores Deputados. Para o cargo de Corregedor Parlamentar – Deputado Lebrão. Para o cargo de Ouvidor Parlamentar – Deputado Ribamar Araújo.

O SR. LEBRÃO (Presidente) - Neste momento comunico que estaremos iniciando o processo de votação para os cargos de Corregedor e Ouvidor Parlamentar para o 2º Biênio da 9ª Legislatura no período de 1º de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2019. Nesse momento daremos início ao cargo de Corregedor e também de Ouvidor.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda a chamada nominal dos senhores deputados para a votação ao cargo de Corregedor e também de Ouvidor.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) – Corregedor continua o Deputado Lebrão, e, Ouvidor o Deputado Ribamar Araújo.

CHAMADA NOMINAL

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- ausente
- Deputado Airton Gurgacz	- ausente
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Anderson do SINGEPERON	- sim
- Deputado Cleiton Roque	- ausente
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Junior	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Léo Moraes	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- ausente
- Deputada Rosângela Donadon	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Só Na Bença	- ausente

2ª CHAMADA

- Deputado Aécio da TV	- ausente
- Deputado Airton Gurgacz	- ausente
- Deputado Cleiton Roque	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Léo Moraes	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- ausente
- Deputado Só Na Bença	- ausente

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Com 15 votos favoráveis declaro candidato a Corregedor, Deputado Lebrão. Deputado Ribamar Araújo eleito no cargo de Ouvidor.

Neste momento suspendo a Sessão pelo tempo necessário para a lavratura dos Termos de Posse do Corregedor e do Ouvidor Parlamentar que acabam de ser eleitos.

Está suspensa a Sessão.

(Suspende-se esta Sessão às 15 horas e 17 minutos e reabre-se às 15 horas e 23 minutos).

O SR. LEBRÃO (Presidente) - Está reaberta a Sessão. Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do Termo de Posse.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) – Termo de Posse Nº 35/2017. Termo de Posse do Corregedor Parlamentar para o 2º (segundo) biênio da 9ª (nona) Legislatura.

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, às quinze horas e vinte minutos, reuniram-se os Deputados Estaduais em Sessão Extraordinária da Terceira Sessão Legislativa Ordinária da Nona Legislatura, no Plenário das Deliberações, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO para eleição e posse do Corregedor Parlamentar, do 2º biênio da 9ª (Nona) Legislatura. Após o processo de votação e diante da proclamação do resultado da eleição, o Senhor Presidente declarou eleito no cargo de Corregedor Parlamentar, o Excelentíssimo Senhor DEPUTADO LEBRÃO. Em seguida, após a leitura e assinatura deste Termo de Posse, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou empossado no cargo de Corregedor Parlamentar, para o 2º (segundo) biênio da 9ª (nona) Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, com mandato de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2019, o Excelentíssimo Senhor DEPUTADO LEBRÃO. Em firmeza, lavrou-se o presente Termo que, lido e achado conforme, segue assinado pelo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa e pelo Deputado empossado no respectivo cargo. Plenário das Deliberações, 15 de fevereiro de 2017. Deputado MAURÃO DE CARVALHO – Presidente da ALE/RO. DEPUTADO LEBRÃO – Corregedor Parlamentar.

Termo de Posse Nº 34/2017. Termo de Posse do Ouvidor Parlamentar para o 2º (segundo) biênio da 9ª (nona) Legislatura. Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, às quinze horas e vinte minutos, reuniram-se os Deputados Estaduais em Sessão Extraordinária da Terceira Sessão Legislativa Ordinária da Nona Legislatura, no Plenário das Deliberações, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor DEPUTADO LEBRÃO – 1º Secretário para eleição e posse do Ouvidor Parlamentar, do 2º biênio da 9ª (nona) Legislatura. Após o processo de votação e diante da proclamação do resultado da eleição, o Senhor Presidente declarou eleito no cargo de Ouvidor Parlamentar, o Excelentíssimo Senhor DEPUTADO RIBAMAR ARAÚJO, em seguida, após a leitura e assinatura deste Termo de Posse, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou empossado no cargo de Ouvidor Parlamentar, para o 2º (segundo) biênio da 9ª (nona) Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, com mandato de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2019, o Excelentíssimo Senhor DEPUTADO RIBAMAR ARAÚJO. Em firmeza, lavrou-se o presente Termo que, lido e achado conforme, segue assinado pelo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa e pelo Deputado empossado no respectivo cargo. Plenário das Deliberações, 15 de fevereiro de 2017. DEPUTADO LEBRÃO – 1º Secretário - ALE/RO. DEPUTADO RIBAMAR ARAÚJO – Ouvidor Parlamentar.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Declaro empossado no cargo de Corregedor Parlamentar no 2º Biênio da 9ª Legislatura da Assembleia Legislativa, com o mandato de 1º de fevereiro de 2017 até o dia 31 de janeiro de 2019, o Excelentíssimo Senhor Deputado Lebrão.

Declaro empossado no cargo de Ouvidor Parlamentar no 2º Biênio da 9ª Legislatura da Assembleia Legislativa, com o mandato de 1º de fevereiro de 2017 até o dia 31 de janeiro de 2019, o Excelentíssimo Senhor Deputado Ribamar Araújo.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e antes de encerrar essa Sessão, convoco Sessão Extraordinária para em seguida apreciar o Projeto nº 555/17 do Poder Executivo/Mensagem 003.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 15 horas e 27 minutos)

**4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 9ª LEGISLATURA**

Em 15 de fevereiro de 2017

Presidência do Sr.
LEBRÃO - 1º Secretário

Secretariado pelo Sr.
JESUÍNO BOABAID - Deputado

(Às 15 horas e 29 minutos é aberta a Sessão)

DEPUTADOS PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Alex Redano (PRB), Anderson do Singeperon (PV), Dr. Neidson (PMN), Edson Martins (PMDB), Ezequiel Júnior (PSDC), Geraldo da Rondônia (PHS), Jesuíno Boabaid (PMN), Lazinho da Fetagro (PT), Lebrão (PMDB), Luizinho Goebel (PV), Marcelino Tenório (PRP), Maurão de Carvalho (PMDB), Rosângela Donadon (PMDB) e Saulo Moreira (PDT).

DEPUTADOS AUSENTES: Aécio da TV (PP), Aírton Gurgacz (PDT), Cleiton Roque (PSB), Hermínio Coelho (PDT), Jean Oliveira (PMDB), Laerte Gomes (PSDB), Leo Moraes (PTB); Ribamar Araújo (PR) e Só Na Bença (PMDB).

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Havendo número legal, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 4ª Sessão Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) – Peço a dispensa da leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior, senhor Presidente.

O SR. O SR. LEBRÃO (Presidente) – Está dispensada a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior e determino a sua publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa.

Passamos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) – Presidente, considerando o acordo que foi feito aqui, em só encaminhar as informações do que foi discutido aqui e há a necessidade, como existem trabalhadores que têm, como foi falado pelo próprio líder que poderá ter um atraso na folha, eu estou abrindo mão do meu pedido de vista, com essa ressalva de encaminhar as devidas informações pertinentes, o Projeto de Lei 555/17. Dessa forma eu abro mão da vista, com essas ressalvas, com o encaminhamento do pedido de informação.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Já que o Deputado dispensou o pedido de vista, o Projeto de Lei 555/17 do Poder Executivo, o parecer foi emitido pelo Deputado Marcelino Tenório.

Em votação o parecer do Deputado Marcelino Tenório. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Requer à Mesa Diretora, nos termos do § único do artigo 199 do Regimento Interno, seja dispensado interstício regimental para apreciação em segunda discussão e votação o Projeto 555/17.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Em discussão e votação o Requerimento do Deputado Jesuíno Boabaid. Como não há quem queira discutir, está aprovado.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) – Não há matéria a ser discutida, senhor Presidente.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Questão de Ordem, senhor Presidente.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Liberado.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Só agradecer e cumprimentar, agradecer a presença do nosso Vice-Prefeito Nande, lá do município de Santa Luzia. Obrigado pela presença, Vice-Prefeito.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Aproveitar também, registrar e agradecer a presença do Secretário de Obras com toda nossa equipe lá de São Francisco do Guaporé, que te acompanha, que é uma honra, uma satisfação muito grande recebê-los aqui na Assembleia Legislativa.

Nada mais havendo a tratar e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para logo em seguida, a fim de apreciar em segunda discussão e votação a matéria aprovada nesta Sessão.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 15 horas e 32 minutos)

**5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 9ª LEGISLATURA**

Em 15 de fevereiro de 2017

**Presidência do Sr.
LEBRÃO - 1º Secretário**

**Secretariado pelo Sr.
JESUÍNO BOABAID - Deputado**

(Às 15 horas e 34 minutos é aberta a Sessão)

DEPUTADOS PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Alex Redano (PRB), Anderson do Singeperon (PV), Dr. Neidson (PMN), Edson Martins (PMDB), Ezequiel Júnior (PSDC), Geraldo da Rondônia (PHS), Jesuíno Boabaid (PMN), Lazinho da Fetagro (PT), Lebrão (PMDB), Luizinho Goebel (PV), Marcelino Tenório (PRP), Maurão de Carvalho (PMDB), Rosângela Donadon (PMDB) e Saulo Moreira (PDT).

DEPUTADOS AUSENTES: Aécio da TV (PP), Ailton Gurgacz (PDT), Cleiton Roque (PSB), Hermínio Coelho (PDT), Jean Oliveira (PMDB), Laerte Gomes (PSDB), Leo Moraes (PTB); Ribamar Araújo (PR) e Só Na Bença (PMDB).

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Havendo número legal, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 5ª Sessão Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 9ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) - Peço a dispensa da leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior, Senhor Presidente.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Está dispensada a leitura da ata da Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário da Assembleia Legislativa.

Passamos à Ordem do Dia. Solicito ao senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 555/17 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 003. Dispõe sobre aporte de capital à Sociedade de Portos e Hidrovias de Rondônia – SOPH.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Em segunda discussão o Projeto de Lei 555/17 do Poder Executivo/Mensagem 003. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) – Não há matéria a ser discutida, senhor Presidente.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar esta Ses-

são, convoco Sessão Ordinária para o dia 21 de fevereiro de 2017, no horário regimental, ou seja, às 15:00 horas. Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 15 horas e 35 minutos)

SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2017/CPP/ALE/RO
Processo Administrativo nº 16282/2016-45**

Em atendimento ao disposto no inciso IV do Art. 7º do Decreto Federal nº 3.555/2000 e inciso VI do art. 8º do Decreto Federal nº 5.450/2005, **HOMOLOGO** o procedimento da licitação supracitada que tem por finalidade a **AQUISIÇÃO DE 300 (trezentos) NOBREAKS**, tendo como vencedora a empresa **LIFE TECH INFORMÁTICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº **84.738.632/0001-47**, por estar em conformidade com as normas legais: Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 5.450/05, da Lei Complementar nº 123/06, Decreto nº 7.892/13 e Lei nº 8.666/93, a saber:

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Marca/ Modelo	Unit	Total
1	Nobreak...	Unid	300	SMS – NET 4 + uSM 1400S 115V	778,00	233.400,00

Porto Velho/RO, 22 de fevereiro de 2017.

Arildo Lopes da Silva
Secretaria Geral - ALE/RO

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

ATO Nº 004/2017-P/ALE

Cancela a realização da sessão ordinária do dia 1º de março de 2017 e das reuniões de Comissões.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E

Art. 1º Cancelar a realização da sessão ordinária do dia 1º março de 2017, bem como das reuniões de Comissões Permanentes previstas para o mesmo dia.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 21 de fevereiro de 2017.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

ATO Nº 003/2017-P/ALE

Altera a formação dos Membros das Comissões Parlamentares Permanentes, de que trata o Anexo único do Ato nº 002/2015-P/ALE, de 25 de fevereiro de 2015.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições constantes da alínea "a", inciso III do artigo 14 do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, conforme Anexo único abaixo, a formação dos Membros das Comissões Parlamentares Permanentes, de que trata o Anexo único do Ato nº 002/2015-P/ALE de 25 de fevereiro de 2015, alterado pelo Ato nº 004/2015-P/ALE e Ato nº 011/2016-P/ALE.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 21 de fevereiro de 2017.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

ANEXO ÚNICO DO ATO Nº 003/2017-P/ALE
MEMBROS DAS COMISSÕES PARLAMENTARES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO	COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
MEMBROS EFETIVOS	MEMBROS EFETIVOS
DEPUTADO MARCELINO TENÓRIO - PRESIDENTE	DEPUTADO CLEITON ROQUE - PRESIDENTE
DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – VICE-PRES.	DEPUTADO AÉLCIO DA TV – VICE-PRES.
DEPUTADO LAERTE GOMES	DEPUTADO HERMÍNIO COELHO
DEPUTADO SAULO MOREIRA	DEPUTADO DR. NEIDSON
DEPUTADO LÉO MORAES	DEPUTADO JEAN OLIVEIRA
DEPUTADO JESUÍNO BOABAI	DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL
DEPUTADA ROSÂNGELA DONADON	DEPUTADO RIBAMAR ARAÚJO
DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL – 1º SUPLENTE	DEPUTADO EZEQUIEL JÚNIOR – 1º SUPLENTE
DEPUTADO AÉLCIO DA TV - 2º SUPLENTE	DEPUTADO LEBRÃO – 2º SUPLENTE

COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E POLÍTICA RURAL	COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO CIÊNCIA E TECNOLOGIA
MEMBROS EFETIVOS	MEMBROS EFETIVOS
DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO - PRESIDENTE	DEPUTADO GERALDO DA RONDÔNIA - PRESIDENTE
DEPUTADO LAERTE GOMES – VICE-PRES.	DEPUTADO AIRTON GURGACZ – VICE-PRES.
DEPUTADO ADELINO FOLLADOR	DEPUTADO CLEITON ROQUE
DEPUTADO RIBAMAR ARAÚJO	DEPUTADO AÉLCIO DA TV
DEPUTADO MARCELINO TENÓRIO	DEPUTADO LÉO MORAES
DEPUTADO EDSON MARTINS – 1º SUPLENTE	DEPUTADO LAERTE GOMES – 1º SUPLENTE
DEPUTADO LEBRÃO – 2º SUPLENTE	DEPUTADO ALEX REDANO – 2º SUPLENTE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	COMISSÃO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
MEMBROS EFETIVOS	MEMBROS EFETIVOS
DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON-PRESIDENTE	DEPUTADO SÓ NA BENÇA - PRESIDENTE
DEPUTADO RIBAMAR ARAÚJO - VICE-PRES.	DEPUTADO AIRTON GURGACZ - VICE-PRES.
DEPUTADO ADELINO FOLLADOR	DEPUTADO GERALDO DA RONDÔNIA
DEPUTADA ROSÂNGELA DONADON	DEPUTADO EZEQUIEL JÚNIOR
DEPUTADO AÉLCIO DA TV	DEPUTADO LEBRÃO
DEPUTADO MARCELINO TENÓRIO - 1º SUPLENTE	DEPUTADO LAERTE GOMES - 1º SUPLENTE
DEPUTADO EDSON MARTINS - 2º SUPLENTE	DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL - 2º SUPLENTE

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	COMISSÃO DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS MUNICIPAIS
MEMBROS EFETIVOS	MEMBROS EFETIVOS
DEPUTADO ADELINO FOLLADOR - PRESIDENTE	DEPUTADO HERMÍNIO COELHO - PRESIDENTE
DEPUTADO EDSON MARTINS - VICE-PRES.	DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON-VICE-PRES.
DEPUTADO MARCELINO TENÓRIO	DEPUTADO EDSON MARTINS
DEPUTADO ALEX REDANO	DEPUTADO JESUÍNO BOABAID
DEPUTADO SÓ NA BENÇA	DEPUTADO EZEQUIEL JÚNIOR
DEPUTADO JEAN OLIVEIRA - 1º SUPLENTE	DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO-1º SUPLENTE
DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - 2º SUPLENTE	DEPUTADO RIBAMAR ARAÚJO - 2º SUPLENTE

COMISSÃO DE SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
MEMBROS EFETIVOS	MEMBROS EFETIVOS
DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL - PRESIDENTE	DEPUTADO JEAN OLIVEIRA - PRESIDENTE
DEPUTADO DR. NEIDSON - VICE-PRES.	DEPUTADO CLEITON ROQUE - VICE-PRES.
DEPUTADA ROSÂNGELA DONADON	DEPUTADO HERMÍNIO COELHO
DEPUTADO SÓ NA BENÇA	DEPUTADO RIBAMAR ARAÚJO
DEPUTADO LÉO MORAES	DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL
DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - 1º SUPLENTE	DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO-1º SUPLENTE
DEPUTADO GERALDO DA RONDÔNIA - 2º SUPLENTE	DEPUTADO MARCELINO TENÓRIO - 2º SUPLENTE

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	COMISSÃO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER
MEMBROS EFETIVOS	MEMBROS EFETIVOS
DEPUTADO LEO MORAES - PRESIDENTE	DEPUTADO SAULO MOREIRA - PRESIDENTE
DEPUTADO JESUÍNO BOABAI - VICE-PRES.	DEPUTADO EZEQUIEL JÚNIOR - VICE-PRES.
DEPUTADO SAULO MOREIRA	DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO
DEPUTADO LEBRÃO	DEPUTADO HERMÍNIO COELHO
DEPUTADO AIRTON GURGACZ	DEPUTADO DR. NEIDSON
DEPUTADO ALEX REDANO - 1º SUPLENTE	DEPUTADO SÓ NA BENÇA - 1º SUPLENTE
DEPUTADO AÉLCIO DA TV - 2º SUPLENTE	DEPUTADO AÉLCIO DA TV - 2º SUPLENTE

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DA MULHER E DO IDOSO	COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
MEMBROS EFETIVOS	MEMBROS EFETIVOS
DEPUTADO AIRTON GURGACZ - PRESIDENTE	DEPUTADO JESUÍNO BOABAI - PRESIDENTE
DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON - VICE-PRES.	DEPUTADO LEO MORAES - VICE-PRES.
DEPUTADO SÓ NA BENÇA	DEPUTADO DR. NEIDSON
DEPUTADA ROSÂNGELA DONADON	DEPUTADO LEBRÃO
DEPUTADO JEAN OLIVEIRA	DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON
DEPUTADO EZEQUIEL JÚNIOR - 1º SUPLENTE	DEPUTADO AÉLCIO DA TV - 1º SUPLENTE
DEPUTADO JESUÍNO BOABAI - 2º SUPLENTE	DEPUTADO JEAN OLIVEIRA - 2º SUPL

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
MEMBROS EFETIVOS
DEPUTADO AÉLCIO DA TV - PRESIDENTE
DEPUTADO ALEX REDANO - VICE-PRES.
DEPUTADO AIRTON GURGACZ
DEPUTADA ROSÂNGELA DONADON
DEPUTADO EDSON MARTINS
DEPUTADO DR. NEIDSON
DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO
DEPUTADO LAERTE GOMES - 1º SUPLENTE
DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL - 2º SUPLENTE

ADVOCACIA GERAL

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO Nº SPDO	01280/2012 15866/2016-15
ASSUNTO	PAGAMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS EM EXERCÍCIO ANTERIOR – RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PARTICIPAÇÃO EM SIMPÓSIO.
INTERESSADO	SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA SEÇÃO DE RONDÔNIA
CNPJ/MF	09.110.885/0001-56
VALOR	R\$ 5.860,00
ELEMENTO DE EMPRESA	339092

Trata-se de pedido de pagamento de serviços prestados pela Sociedade Brasileira de Cardiologia Seção de Rondônia, referente ao ano de 2012, através do Processo Nº 01280/2012.

Compete ao titular do órgão decidir e, em não havendo outros vícios e/ou dúvidas, e tendo em vista, precipuamente a moralidade administrativa, reconhecer e aprovar a dívida, sem prejuízo de apuração de responsabilidades.

Pela documentação constante dos autos, não há qualquer dúvida a respeito do vínculo que existia entre as partes através do Processo Nº 01280/2012, o que comprova a obrigatoriedade de pagar pelos serviços prestados através da participação dos servidores no 4º SIMPÓSIO – HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTÊMICA, em cumprimento aos princípios constitucionais e em especial do Direito Administrativo, uma vez que a conduta está sendo pautada de acordo com as regras da boa administração, e do que é justo, conveniente, oportuno para a ocasião, visando sempre o fim institucional de concorrer para o bem comum, e principalmente visando atender ao interesse público.

O professor Marçal Justen Filho, em sua obra Comentários à Li de Licitações e Contratos Administrativos, analisando o art. 59, da Lei Nº 8.666/93, expõe que é vedado o locupletamento indevido do Estado, sendo vedado o confisco do Estado, havendo a necessidade da boa-fé da empresa.

Pelo exposto, e por não divisar outra conduta que melhor adéque à decisão que ora se faz necessária, e agindo na qualidade de ordenador de despesas, RECONHEÇO e HOMOLOGO a presente despesa, no valor de R\$ 5.860,00, determinando, em consequência, que sejam adotadas as providências necessárias para o efetivo pagamento da dívida, referente aos serviços prestados junto à Sociedade Brasileira de Cardiologia Seção de Rondônia no ano de 2012.

Porto Velho, 13 de dezembro de 2016.

MAURÃO DE CARVALHO
PRESIDENTE – ALE/RO

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL – ALE/RO

Major Amarante 390 Arigolândia, Porto Velho/RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br